ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ANTE PROJETO DE LEI Nº 19/79

Eleva os vencimentos dos Professores e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam elevados os vencimentos dos professores primários do Municipio de acordo com a tabela e classificação abaixo:

a - professor com curso Pedagógico.....Cr 600,00
b - professor com outro qualquer curso de segundo grau.....Cr 450,00
c - professor leigo.....Cr 380,00

Art.2º - Fica mantida a gratificação no valor de Cr$ 250,00(DUZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), para a função de Diretor de grupo escolar e criada a gratificação no valor de Cr$ 100,00 (CEM CRUZEIROS), para a função de Encarregada de escola isolada.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA PB, em 14 de março de 1979.

Aglair da Silva
- PREFEITO -

Discussão e requerido dispensa das demais votações pelo vereador Edilson Andrade. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 16 de Março de 1979.
Joaquim Mat presidente

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

P A R E C E R

A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, chamada a examinar a ANTE-PROJETO DE LEI Nº 19/79. Que eleva os vencimentos dos Professores e dá outras providências, Nós , que compomos a esta COMISSÃO, após examinar-mos a mensagem de aumento ao quadro de Professores, enviada aos Edis do Poder Legislativo, para a nossa apreeciação, achamos por bem dá o PARECER favoravel, e louvando o Poder Executivo, pela sua feliz inspiração, esperando nós que o mesmo acomteça com os demais servidores deste Municipio.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM, 21 DE MARÇO DE 1979.

OTONIEL MARINHO DOS SANTOS
PRESIDENTE

JOSE CARLOS DE ALMEIDA
RELATOR

JOSE RAMOS DA SILVA
MEMBRO

Ao Projeto de Aumento de Vencimentos das Professoras Municipais.

Emenda a onde cober

Art. nº

Fica elevado os vencimentos do pessoal do ensino, serv tes continos e outros, que sirvam nas escolas municipa que não exerçam cargos de professores, mas que são lot dos no Departamento de Ensino Municipal, nas mesmas ba das professoras de menor vencimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de It baiana, em 22 de março de 1979.

Israel Elídio de Carvalho

Israel Elídio de Carvalho - Vereador.

Emenda ao ...

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 22 de Março de 1979.

João Aurí Vot presidente